

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (dez) parcelas, sendo a 1ª (primeira) no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e as 09 (nove) restantes, iguais no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), cada.  
**FONTE DE RECURSO:** (00) TESOUREO ESTADUAL  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2.005  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2.005  
**SIGNATÁRIO:** ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.  
 IVONE AMORIM RIBEIRO E SOUSA - Presidente

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2005**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 026/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, C.N.P.J. Nº 06.553.978/0001-67  
**OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 67 (sessenta e sete) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Campinas do Piauí - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Campinas do Piauí – PI.  
 O valor do presente Convênio é de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)  
 A SEED processará a liberação dos recursos em 10 (dez) parcelas, sendo as 02 (duas) primeiras no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) e as 08 (Oito) parcelas restantes iguais no valor de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), cada.  
**FONTE DE RECURSO:** Conv. nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2.005  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 / Março / 2.005  
**SIGNATÁRIO:** ANTONIO J C B MEDEIROS - Sec da Educação.  
 AVELAR DE ARAÚJO MOURA FÉ – Pref. Municipal

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2005**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 029/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, C.N.P.J. Nº 01.612.588/0001-05.  
**OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 156 (Cento e Cinquenta e Seis) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Lagoa do Sítio-PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do Convênio Nº 837002/04 – MEC/ FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 O valor do presente Convênio é de R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (Dez) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 7.500 (Sete Mil e Quinhentos Reais) a 2ª no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e as 08 (oito) restantes iguais no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) cada  
**FONTE DE RECURSO:** Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2.005  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/ março/ 2.005  
**SIGNATÁRIO:** ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.  
 LINDOMAR DE MOURA BARBOSA – Pref. Municipal

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 031/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA – PI, C.G.C. Nº 01.612.755/0001-00.  
**OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 430 (quatrocentos e trinta) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Sussuapara - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Sussuapara – PI.  
 O valor do presente Convênio é de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)  
 A SEED processará a liberação dos recursos em 10 (dez) parcelas iguais no valor de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Sesscentos Reais), cada.  
**FONTE DE RECURSO:** Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2.005  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 /03/2.005  
**SIGNATÁRIO:** ANTONIO J. C. B. MEDEIROS – Sec. da Educação.  
 GILVAN CARVALHO ROCHA – Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 033/2005**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 033/2005, celebrado entre a SEDUC e a CASA DO ESTUDANTE DO ESTADO DO PIAUÍ, C.G.C. Nº 07.249.998/0001-01, localizada em Teresina - PI.  
**OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Pedagógico Financeira que visa a manutenção de 47 Estudantes residentes na Casa do Estudante do Estado do Piauí, oriundos do Interior do Estado e regularmente matriculados em Unidades de Ensino Médio e em Universidades, nesta Capital, compreendendo a compra de gêneros alimentícios e material de limpeza, com recursos do CONVÊNIO Nº 837002/2004 – MEC/FNDE.  
**VALOR:** O valor do presente Convênio é de R\$ 14.137,20 (QUATORZE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 07 (Sete) parcelas iguais no valor de R\$ 2.019,60 (DOIS MIL E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), cada.  
**FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO Nº 837002/2004 - MEC/FNDE.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2.005  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 / março / 2.005  
**SIGNATÁRIO:** ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.  
 ALBÉRIO CARLOS DE SOUSA DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2005**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 034/2005, celebrado entre a SEDUC e a ACADEMIA DE LETRAS DA CONFEDERAÇÃO VALENCIANA, localizada em VALENÇADO PIAUÍ - PI. C.G.C nº 02.562.351/0001-11.  
**OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção da Academia de Letras da Confederação Valenciana, envolvendo os municípios de Valença do Piauí (se), Inhuma, Pimenteirias, Lagoa do Sítio, Novo Oriente, Elesbão Veloso, São Miguel da Baixa Grande, Francinópolis, São Félix do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, Prata do Piauí, Várzea Grande e Barra D' Alcântara, com recurso do TESOUREO.  
 O valor do presente Convênio é de R\$ 6.799,95 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)  
 A SEDUC processará a liberação dos recursos em 09 (Nove) parcelas iguais no valor de R\$ 755,55 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), cada.  
**FONTE DE RECURSO:** TESOUREO.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2.005  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 / 03 / 2.005  
**SIGNATÁRIO:** ANTONIO J C B MEDEIROS - Sec da Educação.  
 JURACI NUNES SANTOS - Presidente

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038/2005**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 038/2005, celebrado entre a SEDUC e a FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ, C.G.C. Nº 01.789.292/0001-56, localizada em Teresina - PI.  
**OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Pedagógico Financeira que visa a melhoria do atendimento a uma clientela de 1.500 alunos do Ensino Médio, compreendendo a manutenção dos serviços Educacionais, prestados pela FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ, localizada em Teresina-PI, com recursos do CONVÊNIO Nº 837002/2004 – MEC/FNDE.  
**VALOR:** O valor do presente Convênio é de R\$ 257.400,00 (DUZENTOS CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS ).  
 A SEDUC processará a liberação dos recursos em 11 (Onze) parcelas iguais no valor de R\$ 23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS), cada.  
**FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO Nº 837002/2004 - MEC/FNDE.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2.005  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 / abril / 2.005  
**SIGNATÁRIO:** ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.  
 Pe. PEDRO BALZI - Presidente

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 041/2005**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 041/2005, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, C.N.P.J. Nº 01.612.591/0001-10.  
**OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Manutenção do Transporte Escolar para 160 (Cento e Sessenta) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Massapê do Piauí – PI, para escolas localizadas na sede do mesmo, com recursos oriundos do Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
 O valor do presente Convênio é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)  
 A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (Dez) parcelas, sendo a 1ª (primeira) no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) a 2ª (segunda) no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) e as 08 (oito) restantes, iguais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) cada .  
**DE RECURSO:** Convênio Nº 837002/04 – MEC/FNDE e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2.005  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 / Abril / 2.005  
**SIGNATÁRIO:** ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.  
 BENEDITO ESMÉRIO DE SOUZA – Pref. Municipal

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 042/2005, celebrado entre a SEED e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – PI, C.G.C. Nº 06.554.976/0001-92.  
**OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico – pedagógico e financeira que visa manter o Transporte Escolar para 248 (duzentos e quarenta e oito) alunos da Educação Básica, residentes na Zona Rural do município Agricolândia - PI, garantindo suas locomoções ida e volta para Unidades de Ensino localizadas na Sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, (projeto integrante do Plano de Trabalho, peça deste instrumento), com recursos financeiros oriundos do Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, a serem repassados pela Secretaria da Educação e Cultura para a Prefeitura de Agricolândia – PI.  
 O valor do presente Convênio é de R\$ 75.662,00 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)  
 A SEED processará a liberação dos recursos em 10 (dez) parcelas, sendo a 1ª (primeira) e 2ª (segunda) iguais no valor de R\$ 19.831,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Trinta e Hum Reais) e as 08 (oito) restantes no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), cada.  
**FONTE DE RECURSO:** Convênio nº 837002/04 FNDE/MEC e/ou FUNDEF  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2.005